

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 006/CMNM/2025

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas, em consonância com o art. 50, Inciso V, da Lei Orgânica e o art. 127, Inciso V, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprova e eu, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de débito em conta.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mamoré, 18 de março de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:94F8775B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/03/2025. Edição 3941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>